

Escolas municipais de Cachoeiro recebem notebooks para alunos



página 03



página 04

Vigilância Sanitária
funcionará na sede da
Secretaria de Saúde



página 04

Prefeitura revitaliza praça e
autoriza obras em ruas de
Córrego dos Monos



página 05

Parceria facilita acesso a
exame de espirometria em
Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Escolas municipais de Cachoeiro recebem notebooks para alunos

Em Cachoeiro, as escolas municipais que atendem turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental terão chromebooks (notebooks) para os alunos. A Secretaria Municipal de Educação iniciou a entrega dos equipamentos, na sexta-feira (26), em cerimônia realizada na Emeb “Prof. Pedro Estellita Herkenhoff”, no bairro BHN de Baixo.

São, ao todo, 1.800 computadores, para 46 unidades escolares. O investimento na aquisição dos equipamentos é de mais de R\$ 3 milhões.

O recurso tecnológico poderá ser utilizado nas aulas de todas as disciplinas, dinamizando as atividades pedagógicas e enriquecendo a aprendizagem. Visitas virtuais a museus e cidades antigas durante aulas de história, vídeos e jogos

voltados à alfabetização e uso de imagens interativas para melhor compreensão dos conteúdos de ciências são algumas das possibilidades.

Os professores passarão por formação para explorarem, da melhor forma, as potencialidades do equipamento. A novidade foi bem recebida pelos alunos.

“Achei muito bom. Vai nos fazer ter mais atenção, interesse nas aulas. Ajudará na hora de aprender”, avalia Ágatha Pacheco, estudante do 8º ano.

A secretária de Educação de Cachoeiro, Cristina Lens, destaca que é fundamental sempre buscar ferramentas que potencializem o processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento de saberes e habilidades dos alunos. “Precisamos acompanhar a evolução

tecnológica para oferecer um ambiente escolar sempre interessante e atrativo”, salientou.

O prefeito Victor Coelho participou da entrega e enumerou alguns dos investimentos mais recentes feitos na rede municipal de ensino.

“Nossos alunos merecem essa conquista, que vai agregar muito ao aprendizado. É mais uma grande entrega para área da educação. Já adquirimos notebooks para os professores, estamos atualizando o piso salarial desses profissionais, melhoramos nossos prédios escolares, estamos investindo em conectividade. E seguiremos fazendo para garantir uma educação pública cada vez melhor”, ressaltou.



São, ao todo, 1.800 computadores, para 46 unidades escolares

**SE LIGA
NESSA IDEIA**

**CAMPANHA DE COLETA DE
LIXO ELETRÔNICO E LÂMPADA**

**Segunda a Sexta-Feira
22 a 26 de agosto de 2022
7h às 19h**

**Sábado
27 de agosto de 2022
8h às 13h**

**ESTACIONAMENTO EM FRENTE
AO BANCO DO BRASIL (CENTRO)**



Vigilância Sanitária funcionará na sede da Secretaria de Saúde

A partir de terça-feira (30), a Vigilância Sanitária de Cachoeiro funcionará em novo endereço: a sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), na rua Fernando de Abreu, bairro Ferroviários.

Em razão dos procedimentos para transferência, o setor não fará atendimento ao público até esta segunda-feira (29).

O departamento estava instalado, há anos, em imóvel alugado, no centro da cidade. A incorporação à sede da Semus se dá após obras para melhorias na estrutura do prédio público (antiga Cruz Vermelha).

“Em um espaço recém-reformado, vamos garantir melhores condições de trabalho aos servidores da Vigilância Sanitária e de atendimento ao público. Também teremos economia de recursos, eliminando o custo com aluguel”, frisa

o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Na terça, a Vigilância Sanitária retoma

o atendimento normal, no horário das 7h às 16h.



Prédio fica na rua Fernando de Abreu, bairro Ferroviários

Prefeitura revitaliza praça e autoriza obras em ruas de Córrego dos Monos

A manhã da sexta-feira (26) foi de boas notícias para os moradores do distrito de Córrego dos Monos. A Prefeitura de Cachoeiro realizou a entrega da reforma da praça central e autorizou o início de obras de urbanização em cinco vias.

Situada à rua Antônio Pinto de Jesus, a praça foi completamente revitalizada, com nova pintura, playground, paisagismo e calçadas com acessibilidade.

A solenidade de entrega contou com a presença de autoridades, moradores da região e alunos da Escola Estadual “Professora Amelia Toledo do Rosario”, que aprovaram as melhorias feitas no espaço.

“Fiquei muito feliz com a reforma da pracinha. Antes, não tinha nada aqui, e, agora podemos brincar”, afirmou Luis Felipe Lopes, de 9 anos, que estuda e reside próximo ao local.

“Esse espaço se tornou um ambiente democrático, de união, onde todas as

crianças da região podem se reunir para brincar e interagir. É, sem dúvidas, uma grande conquista para os pequenos”, destacou a professora e gestora Josiane Menezes.

Obras em cinco ruas

Na solenidade, a Prefeitura também realizou a assinatura de ordem de serviço para drenagem e pavimentação das ruas Argemiro Leal, Projetada 01 e Projetada 04, e de dois becos públicos.

Nas obras, serão investidos R\$ 385.419,64 – com recursos federais e contrapartida municipal proveniente do pacote de R\$ 85 milhões para infraestrutura (operação de crédito). O prazo para conclusão dos serviços é de 120 dias.

“É uma conquista muito grande para nós. Esperamos muito por isso, e esse momento chegou, com a entrega dessa praça e o início das obras nessas ruas”, expressou José Miranda, presidente da

Associação dos Moradores do Distrito de Córrego dos Monos.

Em sua fala, o prefeito Victor Coelho lembrou que Córrego dos Monos está sendo contemplado com outros importantes investimentos. Citou a reforma da Unidade Básica de Saúde, a recente entrega de uma nova ambulância e o calçamento rural de um dos acessos ao distrito, em andamento (em parceria com o governo estadual e empresários). Também anunciou obras programadas para a região, como a reforma e ampliação da escola municipal Teresa de Avelar Picoli e a urbanização do Morro do Nicolau.

“A entrega da revitalização desta praça e o início das melhorias viárias vêm para reafirmar o compromisso de nossa gestão em olhar para o interior de Cachoeiro, ouvindo as demandas e atendendo aos anseios dos moradores”, destacou o prefeito.

Parceria facilita acesso a exame de espirometria em Cachoeiro

A rede municipal de saúde de Cachoeiro já realizou mais de 120 exames de espirometria desde o mês de junho, quando o procedimento passou a ser realizado no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), no bairro Marbrasa.

Realizado, em sua maioria, em pessoas acima dos 40 anos com quadro clínico de asma e tabagismo, o serviço, também conhecido como prova de função pulmonar ou exame do sopro, mede a quantidade e o fluxo de ar que entra e sai dos pulmões.

O resultado ajuda na análise das condições de ventilação do paciente. Alterações nesse exame podem indicar doenças e até sequelas causadas pela Covid-19. O procedimento também é indicado para monitorar a evolução clínica de pacientes que estão tratando problemas respiratórios.

A disponibilidade do exame no Cemurf é fruto de uma parceria entre a Prefeitura

de Cachoeiro com o projeto AbraçAR, desenvolvido pela empresa Boehringer Ingelheim.

De acordo com o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a oferta do serviço no município facilitou o acesso ao exame não só para os cachoeirenses, mas, também, aos moradores de outras cidades da Região Sul.

“Foi uma grande conquista para a

nossa rede de saúde. O Cemurf realiza o exame de espirometria em pacientes encaminhados por médicos da atenção primária e por pneumologistas da rede estadual de saúde. Antes, essas pessoas precisavam se deslocar até Vitória para realizar o procedimento. Isso facilitou e agilizou o acesso ao diagnóstico e a adesão ao tratamento de doenças respiratórias”, destacou.



Serviço é ofertado, há dois meses, no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf)

Ela está de volta!

37^a

FEIRA DA BONDADDE

FAZER O BEM FAZ BEM

De 9 a 11 de setembro
no Parque de Exposições
de Cachoeiro.

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 29 de agosto de 2022 - Nº 6622

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.141

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 569.925,81 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111300050000 31900413000 0,00 25,74
111300060000 31900413000 0,00 242,32
111300050000 31900414000 0,00 481,00
111300060000 31900414000 0,00 715,00
111300050000 31900499000 0,00 1.019,74
111300060000 31900499000 0,00 6.696,88

111100060000 31901101000 0,00 7.146,22
111300050000 31901101000 0,00 4.943,38
111300060000 31901101000 0,00 10.123,63
111300060000 31901104000 0,00 138,84
111300050000 31901107000 0,00 519,79
111300060000 31901107000 0,00 103,00
111300050000 31901110000 0,00 18.768,31
111300060000 31901110000 0,00 589,16
111300050000 31901137000 0,00 4.550,27
111300050000 31901142000 0,00 7.699,30
111300050000 31901143000 0,00 22.181,46
111300060000 31901143000 0,00 4.291,53
111300050000 31901145000 0,00 5.465,55
111300060000 31901145000 0,00 507,69
111300050000 31901147000 0,00 1.644,45
111300050000 31901151000 0,00 1.653,90
111300050000 31901152000 0,00 11.851,28
111300050000 31901174000 0,00 8.535,43
111300060000 31901174000 0,00 4.910,20
111300050000 31901301000 0,00 714,12
111300060000 31901301000 0,00 1.739,56
111300060000 31911308000 0,00 1.000,00
111300060000 33904899000 0,00 1.030,00
111300050000 33909299000 0,00 103,00
111300060000 33909299000 0,00 103,00
111100060000 31901302000 7.146,22 0,00
111300050000 31901302000 166.475,00 0,00
111300060000 31901302000 91.258,24 0,00
Total por Ação 264.879,46 129.493,75
Total por Unidade 264.879,46 129.493,75

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 31901302000 285.537,75 0,00
111300010000 31900401000 0,00 103,00
111300010000 31900413000 0,00 5.505,25
111300010000 31900414000 0,00 11.364,00
111300010000 31900499000 0,00 698,43
111300010000 31901101000 0,00 53.883,70
111300010000 31901104000 0,00 18.665,64
111300010000 31901107000 0,00 103,00
111300010000 31901110000 0,00 2.014,16
111300010000 31901131000 0,00 103,00
111300010000 31901133000 0,00 103,00
111300010000 31901137000 0,00 15.067,28
111300010000 31901142000 0,00 2.512,09
111300010000 31901143000 0,00 55.226,27
111300010000 31901145000 0,00 21.484,24
111300010000 31901147000 0,00 26.868,36
111300010000 31901150000 0,00 3.828,22
111300010000 31901151000 0,00 1.392,56
111300010000 31901152000 0,00 30.225,99
111300010000 31901174000 0,00 14.833,11
111300050000 31901174000 0,00 1.030,00
111300010000 31901199000 0,00 103,00
111300010000 31901301000 0,00 1.417,79
111300010000 31901399000 0,00 103,00
111300010000 31909498000 0,00 103,00
111300010000 31909602000 0,00 103,00
111300010000 31911399000 0,00 103,00
111300010000 33900853000 0,00 1.030,00

111300010000 33900856000 0,00 295,89
111300010000 33903204000 0,00 103,00
111300010000 33903299000 0,00 103,00
111300010000 33903709000 0,00 1.030,00
111300010000 33904601002 0,00 8.598,00
111300010000 33904602001 0,00 159.809,78
111300010000 33909299000 0,00 103,00
Total por Ação 285.537,75 438.016,76
AÇÃO: 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL
111300010000 31900413000 0,00 132,63
111300010000 31900499000 0,00 1.870,67
111300050000 31901137000 0,00 103,00
111300050000 31901301000 0,00 103,00
111300050000 31901309000 0,00 103,00
111300050000 31901399000 0,00 103,00
111300050000 31901302000 19.508,60 0,00
Total por Ação 19.508,60 2.415,30
Total por Unidade 305.046,35 440.432,06
Total por Órgão 569.925,81 569.925,81
Total da Movimentação 569.925,81 569.925,81

DECRETO Nº 32.142**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007978/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADANÇA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.177 - APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR
19900000021 44905219000 150.000,00 0,00
Total por Ação 150.000,00 0,00
Total por Unidade 150.000,00 0,00
Total por Órgão 150.000,00 0,00
Total da Movimentação 150.000,00 0,00

DECRETO Nº 32.143**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA
100100010000 33903940000 474,00 0,00
Total por Ação 474,00 0,00
AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA
100100010000 33903999000 0,00 474,00
Total por Ação 0,00 474,00
Total por Unidade 474,00 474,00
Total por Órgão 474,00 474,00
Total da Movimentação 474,00 474,00

DECRETO Nº 32.144**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 0,00 50.000,00
100100010000 31909498000 50.000,00 0,00
Total por Ação 50.000,00 50.000,00
Total por Unidade 50.000,00 50.000,00
Total por Órgão 50.000,00 50.000,00
Total da Movimentação 50.000,00 50.000,00

DECRETO Nº 32.145

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.457, DE 08 DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 30.457, de 08 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

(...)

VI– Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

a) Titular: Rosangela Soares dos Santos

Suplente: Ana Cláudia Soares Diniz Marques

(...)”

Art. 2º Na forma estabelecida no § 2º do artigo 42 da Lei Federal 14.113/2020, o mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.146

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as conselheiras **ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA**, representante dos Servidores Técnico Administrativos da Educação Básica Pública Municipal e **SILMARA FURTUNATO DA FONSECA MONÇÃO**, representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal, respectivamente, para as funções de **Presidente e Vice-Presidente** do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.473, de 14 de abril de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.147

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 501, 502, 503 e 504/2022**, datadas de 24 de agosto de 2022, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS Nº 0501, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião de 24 de agosto de 2022;

Considerando-se o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se da aprovação da Resolução 0478/2022, em reunião realizada em 23 de março 2022, pelo pleno do CMS - Conselho Municipal de Saúde, observando as Resoluções número 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução nº 453/2012 do CNS;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde, aprovou em reunião realizada em 23 de março de 2022 a Resolução 0478/2022 com edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2022/2025, do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o resultado da eleição em conformidade com a resolução número 0495/2022 de 27 de julho de 2022 do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0501/2022, fica Empossada as entidades eleitas titulares e suplentes e seus respectivos conselheiros titular, primeiro suplente e segundo suplente com a nova composição do CMS - Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim ES;

Art. 2º O mandato do triênio 2022/2025 terá início em agosto de 2022, e seu término será agosto de 2025, em conformidade com as Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, Resoluções CMS números 067/2012, 068/2012, e 453/2012 do CNS - conselho nacional de saúde e resolução nº 0478/2022 de 23 de Março de 2022 e Resolução número 0495/2022 referente ao resultado da eleição do CMS - Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º Fica aprovado a indicação dos conselheiros titular primeiro suplente e segundo suplente Governo Estadual Superintendência Regional de Saúde - Seguimento Gestor/Prestador conforme ofício SRSCI/APOIO DE GABINETE Nº 190/2022.

Art. 4º Fica aprovado a indicação dos conselheiros titular primeiro suplente e segundo suplente Governo Municipal SEMUS Secretaria Municipal de Saúde Seguimento - Gestor/Prestador conforme ofício SEMUS/GAB/ Nº 605/2022.

Art. 5º Os seguimentos Prestadores privados “filantrópicos” Trabalhadores da área de saúde, Usuários do Sistema Único da Saúde estão referenciados na Resolução número 0495/2022 referente ao resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Seguimento do Governo / Gestor / Prestador

1 - Secretaria Municipal de Saúde - Gestor/Prestador

1.1- Valdir Rodrigues Franco - titular

1.2 - Marusca Pereira Mesquita - 1º suplente

1.3 - Alexandra da Penha Araújo Cruz - 2ª suplente

2 - Secretaria Municipal de Saúde - Gestor/Prestador

2.1 – Alex Wingler Lucas - titular
 2.2 – Gedson Alves da Silva - 1º suplente
 2.3 - Márcia Regina Alves - 2ª suplente

3 - Governo Estadual Superintendência Regional de Saúde - Gestor/Prestador

3.1 - Francisco Alexandre Oliveira - titular
 3.2 - Mayara Sader Santana - 1ª suplente
 3.3 - Elizandra Gonçalves de Lima e Cisne Rodrigues - 2ª suplente

Seguimento do Prestadores de Serviços de Saúde - Titular Eleitos

1 - HIFA - Hospital Infantil “Francisco de Assis”

1.1 - Jailton Alves Pedroso - titular
 1.2 - Estêvão Batista Galvão - 1º Suplente
 1.3— Chistiane Ogione Teixeira - 2ª suplente

2 - Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

2.1 - Elisabete Sales - titular
 2.2 - Willians Ramos - 1º Suplente
 2.3 - Sérgio Antônio Mariano Cesar - 2º Suplente

3 - HECI - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim

3.1 - Darcy Viguetti Fassarela - titular
 3.2 - Caroline Ambrosim Salles Coelho Valory - 1º suplente
 3.3 - Reginaldo Marques Monteiro - 2º suplente

Seguimento dos Prestadores de Serviços de Saúde - Suplente

1 - APAE- Associação de Pais e Alunos excepcionais

1.1 - Leone da Silva Mendonça - titular
 1.2 - Larissa Pereira Gomes - 1º suplente
 1.3 - Zenilda Batista Leite - 2º suplente

Seguimento dos Trabalhadores de Serviços de Saúde - Titular Eleitos

1 - CRF- Conselho Regional de Farmácia

1.1 - Eliane de Fatima Purcino - titular
 1.2 - Magno Rodrigues Berçacola - 1ª suplente
 1.3 - Isabela Silotti Maia Mello - 2º suplente

2 - CRO - Conselho Regional de Odontologia

2.1 - Lia Freitas Lima - titular
 2.2 - Maria de Fátima Nespoli Lemos - 1ª suplente
 2.3 - Ludmila Satler Cosmo de Resende - 2ª suplente

3 - SITESCI - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde do Sul do ES

3.1 - Gessica Deles de Lima - titular
 3.2 - Luciana de Almeida Pigati - 1ª suplente
 3.3 - Jamaica Argeu dos Santos - 2ª suplente

4 - SINDPREV - Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho e Previdência Social

4.1 - Nadir Moreira - titular
 4.2 - Simão Pedro Tomazeli - 1º suplente
 4.3 - Regina Lucia Passini - 2ª suplente

5 - SINDSAÚDE/ES- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde do ES

5.1 - Ana Rosa Cruz - titular
 5.2 - Terezinha Aparecida Damasceno Leonardo - 1ª suplente
 5.3 - Ângela Maria Babiski Madeira - 2ª suplente

6 - SINTESTRA-SUL - Sindicato dos técnicos em Segurança do Trabalho do Sul do Estado do ES

6.1 - Eli Nicolao dos Santos - titular
 6.2 - Evaristo Nicomedio de Araújo - 1º suplente
 6.3 - Agnaldo Grillo - 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Titulares Eleitos

1 - APAC - Associação de Proteção e Assistência às Condenadas

1.1 - Gustavo Vargas Nascimento - titular
 1.2 - Ademir Torres - 1º suplente
 1.3 - Ubaldo Luiz Batista - 2º suplente

2 - ARCCI - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim

2.1 - Marinete Fátima Mendes - titular
 2.2 - Antônio Geraldo de Almeida Costa - 1º suplente
 2.3 - Carlos Alberto de Almeida - 2º suplente

3 - CUT – Central Única dos Trabalhadores

3.1 - Bruno Borges - titular
 3.2 - Lucinea Vicente Caetano Coelho - 1ª suplente
 3.3 - Karina Rodrigues Caetano Ferreira - 2ª suplente

4 - DIOCESE - Pastoral da Criança e do Adolescente

4.1 - José Nilson Amâncio Teixeira - titular
 4.2 - Theresinha Maria de Jesus - 1ª suplente
 4.3 - Maria da Penha Cotta - 2ª suplente

5 – DIOCESE - Pastoral de Saúde

5.1 - Damião José do Nascimento - titular
 5.2 - Maria Penha Cotta - 1ª suplente
 5.3 - Maria Luiza Charra Alves - 2ª suplente

6 - DIOCESE-Pastoral da Sobriedade

6.1 - Devair Garcia de Oliveira - titular
 6.2 - Marcio Favero de Oliveira - 1º suplente
 6.3 - Antonio Egidio do Nascimento - 2º suplente

7 - DIOCESE - Pastoral Juventude

7.1 - João Pedro Uggeri Fraga - titular
 7.2 - Jhone Souza de Paula - 1º suplente

7.3 - Karine Toneto Cachuba - 2ª suplente

8 - FAMMOPOCI - Federação de Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

8.1 - Ronilson Rodrigues Barboza - titular

8.2 - Elizângela de Miranda Altoé - 1ª suplente

8.3 - Ronaldo Machado Xavier - 2º suplente

9 - GAPCCI - Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim

9.1 - Andressa Cristina da Silva Ferreira - titular

9.2 - Ana Paula Castelo Fonseca Moreira - 1ª suplente

9.3 - Maitê Peccini Moreira - 2ª suplente

10 - SINDMUNICIPAL - Sindicato dos servidores Municipais de Cachoeiro de Itapemirim/ ES

10.1 - Isac Juciel França - titular

10.2 - Rosiane Vaz Regini Nascimento - 1ª suplente

10.3 - Eloa Janes Maria Gonçalves - 2ª suplente

11 - SINDMARMORE - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo

11.1 - Marcio Toledo Vieira - titular

11.2 - Wanderlei Alves de Oliveira - 1º suplente

11.3 - Messias Moraes Pizeta - 2º suplente

12 - UNEGRO - União de Negros pela Igualdade

12.1 - Nivan Ramos Barina - titular

12.2 - Luciene Carla Francelino - 1ª suplente

13.3 - Ademir Rodrigues - 2º suplente

Seguimento dos Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - Suplentes

1 - FNCC - Frente Nacional de Combate ao Câncer

1.1 - Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti - titular

1.2 - Angélica Gomes da Silva - 1ª suplente

1.3 - Marcela Oliveira Soares - 2ª suplente

2 - FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares/ES

2.1 - Eunice Bossóis - titular

2.2 - Ivani Silvestre Canedo - 1º suplente

2.3 - Adriano Rocha Baiense - 2º suplente

3 - SINTRACONSTSUL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento e da Construção Civil, Terraplenagem e Pavimentação do Sul do ES

3.1 - Ronaldo Nery Abílio - titular

3.2 - Marcos Wilson Baense - 1º suplente

3.3 - Paulo Roberto Poian - 2º suplente

4 - AMBASCAM - Associação Moradores Bairros Santa Cecília e A. F. Machado

4.1 - Aldenir Carvalho Rosa - titular

4.2 - Francisco de Assis Tagliafero - 1º suplente

4.3 - Carlos Serafim - 2º suplente

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0501/2022, de 25 de agosto de 2022

Homologada através do Decreto nº 32.147, de 26 de agosto de 2022

ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0502, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais n. 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei n. 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião realizada em 23.03.2022, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2022/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se a aprovação da Resolução 0478/2022, que convocou a eleição do Conselho Municipal de Saúde e edital em reunião realizada em 23 de Março de 2022, observando as Resoluções n. 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando-se que o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado no dia 13 de Julho de 2022, que elegeu as novas entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes em conformidade com a Resolução 0494/2022 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal nº 6.704 de dezembro de 2012;

Considerando-se o cumprimento da Lei Municipal n. 6.704 de 10 de dezembro de 2012, artigo 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pela Vice-Presidente, pelo primeiro secretário e pela segunda secretária, todos eleitos na solenidade de posse do Conselho, para o mandato de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS n. 0502/2022, concernente à eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com as indicações do seguimento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual, e das entidades eleitas do seguimento dos prestadores de serviços de saúde, seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde, seguimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para o triênio 2022/2025, em conformidade com as Resoluções CMS n. 067/2012, 068/2012, 0494/2022 e Resolução n. 453/2012 do CNS, Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, 0300/2019 Conselho Municipal de Saúde, com o mandato até fevereiro de 2024.

Mesa Diretora

Presidente – Valdir Rodrigues Franco

Vice-Presidente – Lia de Freitas Lima

1ª Secretária – Jamaica Argeu dos Santos

2ª Secretária – Marinete Fátima Mendes

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS n. 0502/2022, de 25 de agosto de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.147, de 26 de agosto de 2022

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0503, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2022.

Considerando-se o cumprimento da Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, artigo 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo segundo Secretário, todos eleitos na solenidade de posse do Conselho, para o mandato de 01 (um) ano, admitindo-se a reeleição;

Considerando-se que o resultado da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado no dia 13 de Junho de 2022, que elegeu as novas entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes em conformidade com a Resolução 0494/2022 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal número 6.704 de dezembro de 2013;

Considerando-se a aprovação da Resolução 0478/2022, que convocou a eleição do Conselho Municipal de Saúde e edital em reunião realizada em 13 de junho de 2022, observando as Resoluções número 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião realizada em 23.03.2022, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2022/2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES realizada em 13 de junho de 2022 em conformidade com a Resolução número 0494/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0503/2022, concernente à composição das comissões permanente do CMS - conselho municipal de saúde, com as indicações do seguimento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual, e das entidades eleitas do seguimento dos prestadores de serviços de saúde, seguimento dos trabalhadores de serviços de saúde, seguimento dos usuários

do Sistema Único de Saúde, para o triênio 2022/2025, e seus conselheiros representantes em conformidade com as Resoluções CMS número 067/2012, 068/2012, 453/2012 do CNS - conselho nacional de saúde, Lei Municipal 6.704 de 10 de dezembro de 2012, 0494/2022 do Conselho Municipal de Saúde, com o mandato 24 de agosto/2022 até 24 de agosto/2025.

COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO

1 - COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Coordenador: Darcy Viquete Fassarela - Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI);

Relator: Lia de Freitas Lima - Conselho Regional de Odontologia (CRO);

Membro: Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);

Membro: Eliane de Fatima Purcino - Conselho Regional de Farmácia - (CRF)

Membro: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);

2 - COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO, APRECIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PMS PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANÁLISE E AVALIAÇÃO, CONTRATOS, BENS E SERVIÇOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Lia de Freitas Lima - Conselho Regional de Odontologia (CRO);

Relator: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);

Membro: Darcy Viquete Fassarela - Prestador de serviços de saúde (HECI);

Membro: - Gustavo Vargas Nascimento - Associação de Proteção e Assistência aos condenados (APAC);

Membro: - Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);

3 - COMISSÃO PERMANENTE DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE:

Coordenador: Gustavo Vargas Nascimento - Associação de Proteção e Assistência aos condenados (APAC);

Relator: Marcio Toledo Vieira - Sind. Trab. do Márm, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);

Membro: Ronilson Rodrigues Barbosa - Fed. das Associações de Moradores e Movimentos Populares de CI (FAMMPOCI);

Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);

Membro: Nadir dos Santos Moreira - Sindicado dos trabalhadores federais em saúde, trabalho e previdência no estado do espírito santo (SINDPREV)

4 - COMISSÃO PERMANENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E FARMACOEPIDEMIOLOGIA:

Coordenador: Eliane de Fátima Purcino - Conselho regional de Farmácia do E.S (CRF);

Relator: Lia de Freitas Lima - conselho de odontologia (CRO);

Membro: João Pedro Uggeri Fraga - Pastoral da Juventude (Diocese)

Membro: Nadir dos Santos Moreira - Sindicado dos trabalhadores federais em saúde, trabalho e previdência no estado do espírito santo (SINDPREV)

Membro: Ronilson Rodrigues Barbosa - Fed. das Associações de

Moradores e Movimentos Populares de CI (FAMMPOCI);

5 - COMISSÃO PERMANENTE DE RECURSOS HUMANOS ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO:

Coordenador: Elisabete Sales - Santa Casa de Misericórdia;
Relator: José Nilson Amancio Teixeira - Pastoral da Criança e do Adolescente (DIOCESE);
Membro: Ana Rosa Cruz - (Sindicato dos trabalhadores da saúde no estado do espírito santo - (SINDSAUDE)
Membro: Marinete Fátima Mendes - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);
Membro: Andressa Cristina da Silva Ferreira – Grupo de Apoio aos Portadores de Cancer de Cach. De Itapemirim (GAPCCI);

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SAÚDE DOS TRABALHADORES:

Coordenador: Jamaica Argeu dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores de Saúde do SUL do ES SISTESCI);
Relator: Marcio Toledo Vieira - Sind. Trab. do Márm, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);
Membro: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);
Membro: Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);
Membro: Bruno Borges - Central Única dos Trabalhadores – (CUT)

7 – COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, RELATÓRIO DE GESTÃO E VISITAS:

Coordenador: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);
Relator: Estevão Batista Galvão (Hospital Infantil Francisco de Assis);
Membro: Gustavo Vargas Nascimento - Associação de Proteção aos Condenados – (APAC)
Membro: Lia de Freitas Lima - Conselho Regional de Odontologia (CRO);
Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);

8 - COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE MENTAL, MULHER, IDOSO, SUPLEMENTAR, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA, BUCAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Coordenador: Gustavo Vargas do Nascimento - Associação de proteção e Assistência aos Condenados (APAC);
Relator: Marinete Fátima Mendes - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);
Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);
Membro: Jamaica Argeu dos Santos Sindicato dos Trabalhadores na Saúde Pública do Espírito Santo do Sul do Estado - (SITESCI);
Membro: Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);

9 - COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Marcio Toledo Vieira - Sind. Trab. do Márm, Granito e do Calcário do ES / SINDIMÁRMORE);
Relator: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);
Relator: Gustavo Vargas do Nascimento - Associação de proteção e Assistência aos Condenados (APAC);
Membro: Estevão Batista Galvão (Hospital Infantil Francisco de

Assis);

Membro: Nadir dos Santos Moreira - Sindicado dos trabalhadores federais em saúde , trabalho e previdência no estado do espírito santo (SINDPREV)

10 - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: João Pedro Uggeri Fraga - Pastoral da Juventude (DIOCESE);
Relator: Eliane de Fátima Purcino - conselho regional de farmácia CRF);
Membro: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);
Membro: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);
Membro: José Nilson Amancio Teixeira - Pastoral da Criança e do Adolescente(DIOCESE);

11 - COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DA SAÚDE, CONTROLE SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Nivan Ramos Barina - União dos negros pela igualdade (UNEGRO);
Relator: Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);
Membro: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);
Membro: José Nilson Amancio Teixeira - Pastoral da Criança e do Adolescente (DIOCESE)
Membro: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);

12 - COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE REGIMENTO E LEGISLAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES:

Coordenador: Estevão Batista Galvão (Hospital Infantil Francisco de Assis);
Relator: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);
Membro: Darcy Viguete Fassarela - Prestador de serviços de saúde (HECI);
Membro: Isac Juciel França - Sindicato dos Servidores Públicos Municipal (SINDMUNICIPAL);
Membro: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);

13 - COMISSÃO PERMANENTE INTERSETORIAL DE SAÚDE DA MULHER:

Coordenador: Jamaica Argeu dos Santos - Sindicato dos Trabalhadores na Saúde Pública do Espírito Santo do Sul do Estado - (SITESCI);
Relator: Eliane de Fátima Purcino - Conselho Regional de Farmácia (CRF);
Membro: Marinete Fátima Mendes - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Cachoeiro de Itapemirim (ARCCI);
Membro: Andressa Cristina da Silva Ferreira - Grupo de Apoio aos portadores de Câncer de Cachoeiro (GAPCCI);
Membro: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);

14 - COMISSÃO PERMANENTE DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E DO CONTROLE SOCIAL:

Coordenador: Lia de Freitas Lima (Conselho Regional de Odontologia);
Relator: Jamaica Argeu dos Santos Sindicato dos Trabalhadores na Saúde Pública do Espírito Santo do Sul do Estado - (SITESCI);
Membro: Eliane de Fátima Purcino - CRF - conselho de farmácia;
Membro: Andressa Cristina da Silva Ferreira - Grupo de Apoio

aos portadores de Câncer de Cachoeiro (GAPCCI);
Membro: Eli Nicolao dos Santos - Sindicato dos Técnico segurança do Trabalho - (SINTESTRA - SUL);

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0503/2022, de 25 de agosto de 2022.

Homologada através do Decreto nº 32.147, de 26 de agosto de 2022

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0504/2022, 24 DE AGOSTO DE 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 230ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de agosto de 2022.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações observando a solicitação da ESF estratégia para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de tornar efetivas as ações da ESF, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde que trata da transferência de equipamento “Cadeira Odontológica” patrimônio 127002, mediante Ofício SEMUS/SAP/GSB número 569/2022 da Secretaria Municipal de Saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução número 0504/2022 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente à transferência de equipamentos “Cadeira Odontológica” do consultório odontológico da US - Unidade de Saúde BNH de Cima para o consultório odontológico do CEO II localizado no PA - pronto atendimento PPG Paulo Pereira Gomes;

Art. 2º O equipamentos será transferido de forma definitiva, e tem como objetivo ofertar melhor atendimento aos usuários da rede de serviços odontológico no Centro de Especialidades Odontológica (CEOII);

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0504/2022, 25 de agosto de 2022.
Homologada através do Decreto nº 32.147, de 26 de agosto de 2022

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.529/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DAS CONTAS INERENTES AO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.581/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **50644/2022**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EMERSON SANTANA**, lotado na SEMGOV, para atuar como *fiscal das contas* referentes ao consumo de energia elétrica, conforme Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONCESSIONÁRIA	OBJETO
001/1995 17/07/1995	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	Concessão de exploração dos serviços públicos de produção de energia elétrica

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 217/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PORTARIA Nº 1.530/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **249798/2021**, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WIVERSON SILVA RAINHA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 178/2022 19/07/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais lotados na SEME, que residem longe do local de trabalho	249.798/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O Fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.286/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.531/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores mencionados na relação anexa e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	Gari	SEMMAT	01/11/2022 a 30/11/2022	01/12/2022 a 30/12/2022.	50662/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.544/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 23410/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA ALMEIDA VITORIO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMUS, **FÉRIAS-PRÊMIO**, referente ao *Decênio 2011/2021*, no período de 06 (seis) meses, a partir de *03 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.545/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* a servidora constante na relação abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ANAREMYR SANT'ANNA BARBOSA	Professor PEB-C	SEME	08 DIAS	19/07/2022	45565/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a licença para tratamento de saúde concedida à referida servidora através da

Portaria nº 1.423/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.546/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **51233/2022**, resolve:

Art. 1º Prorroga *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *13 de agosto de 2022*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº **51233/2022**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 11 de agosto de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 11 de dezembro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.547/2022**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELAINE GUEDES NOGUEIRA	SEME	22/08/2022	51536/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.548/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUANA BASTOS ALVARES BERÇACO	SEME	<u>17/08/2022</u>	51288/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.549/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **20150/2022**, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **SABRINA DA SILVA LIMA**, Professor PEB A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora continuará exercendo atividades fora da sala de aula, em ambiente menos estressor que o atual, por 90 (noventa) dias, a partir de *10 de agosto de 2022*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.551/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 52153/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1231/2022, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL** concedida à servidora abaixo mencionada, lotada na SEMCULT, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
LUCIANA RITA SOARES SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	NÃO PROMOVIDO	2018/2020	-

Leia-se:

Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
LUCIANA RITA SOARES SILVA	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	GTAD	II	K	L	2018/2020	nov/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.552/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 50210/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **MARIA STELA CONSTANTINO CARVALHO**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo n.º 50210/2022, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de agosto de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 08 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei n.º 7859/2020 e Decreto n.º 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.553/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 2785/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **MARIA APARECIDA OSELAME PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora continuará exercendo atividades em função que não exija ortostase por longos períodos, no período de 16 de julho de 2022 até 07 de agosto de 2022, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de agosto de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.554/2022**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 10687/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora **RITA DE CÁSSIA LIRIO DA SILVA**, Professor PEB B, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que a servidora mantém limitação funcional e não apresenta condições de exercer suas atividades de origem, sendo necessário manter sua readaptação a fim de contribuir para uma melhora de seu quadro clínico, no período de 18 de março de 2022 até 09 de agosto de 2022, e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2022, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.555/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 52023/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
ADEZILDA DA SILVA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	30 DIAS	31/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.556/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
DARLI CONRADI DOS SANTOS COSTALONGA	SEME	01 DIA	05/08/2022	49613/2022
DELIZETI MELLO DA SILVA	SEME	152 DIAS	01/08/2022	50186/2022
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD	08 DIAS	01/08/2022	47605/2022
JISELE COSTA SCANDIAN DE AGUIAR	SEME	02 DIAS	08/08/2022	51237/2022
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	11/08/2022	50187/2022
PRISCILA SILVA DE SOUZA	SEMURB	02 DIAS	04/08/2022	49883/2022
ROSAL DA COSTA BOURGUIGNON	SEMUS	01 DIA	05/08/2022	50181/2022
SANDRA CRISTINA ROSA PEIXOTO	SEME	01 DIA 01 DIA	03/08/2022 04/08/2022	50178/2022
SONIA MARIA RIZZO	SEMAD	15 DIAS	13/08/2022	52022/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.557/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos n.ºs. 29.350 e 29.373/2020.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
EDINEIA COSTA FONTANA SEDANO	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	03/08/2022	50756/2022
GIOVANNA CARROZZINO WERNECK	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS 03 DIAS 03 DIAS	04/08/2022 07/08/2022 10/08/2022	51709/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.558/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
BARBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS	Auditor-Fiscal de Obras	SEMURB	15 DIAS	03/08/2022	51707/2022
CELESTE AIDA DE SA CAMPOS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	11/08/2022	50682/2022
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	07/08/2022	50686/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	Agente Administrativo	CGM	02 DIAS	09/08/2022	51708/2022
LUCIENE MOURA TAVARES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMURB	04 DIAS	09/08/2022	52063/2022
WAGNER MIRANDA TREGGIA	Vigia	SEMSEG	04 DIAS	11/08/2022	51706/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.561/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.754/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MILENA DO NASCIMENTO DIAS**, lotada na SEMESP, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Termo de Fomento descrito abaixo.

TERMO DE FOMENTO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 013/2022 25/08/2022	FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO	Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a FEDERAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para a execução do seguinte objeto: Projeto com público a ser atendido de 360 pessoas entre atletas e comissão técnica, tendo por principal objetivo o apoio financeiro para despesas de transportes e hospedagem da seleção capixaba e membros da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal)	15203/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2022.

RAMON SILVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade Vida

PORTARIA Nº 1.566/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 13.000,00 (treze mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acréscimo Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
199000000011 44905218000 0,00 13.000,00
199000000011 44905217000 13.000,00 0,00
Total por Ação 13.000,00 13.000,00
Total por Unidade 13.000,00 13.000,00
Total por Órgão 13.000,00 13.000,00
Total da Movimentação 13.000,00 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nº: 4364/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 46012/2022.

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 028/2022.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 036/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

CONTRATADA: Mix Lanches e Coffee Break EIRELI-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break.

VALOR: R\$ 874,65 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA DE EMPENHO: 10917/2022.

FISCAL: Giovanna Gabrieli Araújo Reis – Matrícula: 70999702 – Assessora Técnica Nível Médio.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Decreto n. 31.581/2022

ATA DAS ELEIÇÕES DO CMJ/CI

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, as servidoras Valquíria Rigon Volpato – Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos; Rosilaine Moreira de Aquino – Gerente de Direitos Humanos; Letícia de Souza Silva – Coordenadora de Políticas Públicas para Juventude e Atenção a Criança reuniram-se às doze horas na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV, para realizar, virtualmente, as eleições do Conselho Municipal de Juventude de Cachoeiro de Itapemirim – CMJ/CI, conforme ata da primeira reunião com vistas à eleições, publicada no Diário Oficial no dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois. Às doze horas e quatorze minutos, iniciou-se a reunião pela plataforma online – Google Meets; Gean Fernandes Giardini – Coordenador de Arte, Cultura e Diversidade, ficou responsável por registrar toda a reunião através de gravação. Ao se iniciar a reunião estavam presentes apenas os candidatos Wallace Silva Vargas – segmento Estudantil, Liliana Rodrigues Monteiro – segmento Mulheres, Coletivo de Defesa e Proteção da Igualdade

Racial, LGBTQIA+ Esporte e outras representações, Aline Priscilla Lopes Leal – segmento Mulheres, Coletivo de Defesa e Proteção da Igualdade Racial, LGBTQIA+ Esporte e outras representações e Caroline Félix Silveira – segmento Cultural, Edson Luiz de Souza Jacinto Júnior – segmento de Direitos Humanos, Iracema Clevelares Barreiros – no segmento de Direitos Humanos, Camargo Paulino Silva – segmento de Trabalho e Renda e Bruno Ventura Fardim – no segmento Religioso, que se apresentaram aos servidores da Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV. Também esteve presente Pedro Henrique Gomes Minto como eleitor. A Coordenadora de Políticas Públicas para Juventude e Atenção a Criança, Letícia de Souza Silva, informou que faltavam dois candidatos, José Guilherme Martins Bolognini – no segmento Estudantil e Pedro Paulo Couto Alves – no segmento Cultural e que aguardaria até as doze horas e trinta minutos antes de começar a reunião. Às doze horas e trinta minutos não houve comparecimento dos candidatos, por fim iniciou-se a reunião. Valquiria Rigon Volpato – Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos comunicou aos presentes que pelo fato do Conselho Municipal de Juventude estar sendo reformulado do zero e não termos membros anteriores com legitimidade, tendo em vista a perda total de prazo de seus mandatos, seria importante reunir todos os candidatos, dentro das possibilidades, para eleger ou aclamar os dois representantes de cada segmento, titular e suplente, em havendo representantes suficientes. Ressalta que a aclamação seria dada caso os candidatos completassem todos os segmentos e houvesse concordância de todos os presentes. Valquiria ainda pontuou que para a abertura da reunião não, necessariamente, haveria quórum, mas tão somente o quórum para a efetiva eleição e, via de consequência, para ocupação das cadeiras previstas pela lei junto ao CMJCI. Por fim a servidora Valquiria Rigon Volpato informou a todos que precisaria se retirar para cumprir uma agenda com a Secretaria Municipal de Governo. Às doze horas e quarenta e sete minutos o candidato Pedro Paulo Couto Alves – no segmento Cultural compareceu à reunião. Rosilaine Moreira de Aquino – Gerente de Direitos Humanos, deu prosseguimento à reunião e pediu que todos os candidatos abrissem suas câmeras para confirmar a presença dos mesmos. A Coordenadora de Políticas para a Juventude e Atenção a Criança – Letícia de Souza Silva, informa aos candidatos que houve vacância para compor os segmentos e que por falta de quórum teria que novamente prorrogar as eleições e sugeriu que agendasse uma nova data para o mês de Outubro onde o prazo para inscrições seria reaberto, a fim de que a sociedade civil tivesse maior período para se organizar e indicar candidatos, dessa maneira, possivelmente, a informação sobre o Conselho Municipal da Juventude – CMJ alcançaria mais jovens. Letícia esclareceu que apenas os segmentos: Estudantil – União Nacional dos Estudantes – UNE, Direitos Humanos – Juventude Socialista Brasileira – JSB, Mulheres, Coletivo de Defesa, Proteção da Igualdade Racial LGBTQIA+, Esporte e outras representações, Cultural, Movimento Unificado Vamos Ocupar – MUVUCA e o Coletivo de Skate tiveram inscrições válidas ficando vacantes as suplências dos segmentos Trabalho e Renda FAMOPES, União Geral dos Trabalhadores, e segmento Religioso. Letícia por fim abriu espaço de fala para os candidatos. Camargo Silva iniciou a fala discordando da prorrogação das eleições. Caroline Félix Silveira e Iracema Clevelares assentiram com o colega e acrescentaram que se as eleições fossem prorrogadas até outubro, mais uma vez seria postergada e que não haveria certeza que em uma nova data teria uma devolutiva esperada novamente. Camargo questionou a falta de divulgação do Conselho Municipal de Juventude, e que a

própria comunicação e o Poder Público deveria ter dado mais ênfase nessa pauta, reiteradamente a sociedade civil se organizou e se reuniu em vão. Foi sugerido pelos candidatos que as eleições acontecessem de forma parcial e que, após, houvesse eleições suplementares, porém Letícia e Rosilaine argumentaram que seria uma ótima opção, mas que a lei não nos permite fazer dessa forma, que o correto seria que mais jovens se inscrevessem para que não ocorresse vacância. A candidata Liliana Monteiro se pronuncia dizendo que sente um grande desrespeito com ela e com os demais candidatos que querem participar e fazer a política pública acontecer, ressalta que é uma vergonha que o Conselho Municipal de Juventude – CMJ esteja inativo há dois anos; propõe que as eleições sejam feitas e que todos os candidatos saíssem da reunião com um posicionamento, caso contrário retiraria sua inscrição e se uniria com os jovens da sociedade civil com a intenção de “bater no governo”, devido à falta de organização e descaso com a juventude. Letícia esclarece que os meios que foram usados para essa segunda tentativa de eleições foi de acordo com o que foi proposto pelos próprios jovens; data, horário e o novo formato e que os mesmos trariam mais jovens inscritos para ocupar as vacâncias existentes. Wallace Vargas citou art. 5º da Lei Municipal nº 7.509/2017 e Portaria nº 1.378/2019, que diz: “*Para cada conselheiro titular haverá um suplente submetido ao mesmo critério de avaliação, ou seja, eleito pelo voto direto, sendo da mesma categoria representativa e deverá substituir o titular em suas faltas e impedimentos, e o sucederá também para completar o mandato em caso de vacância*” e questionou o porquê das eleições não serem suplementares já que a lei não especifica a data e sim o voto direto. Sugeriu que fossem feitas as eleições no mesmo dia e discordou sobre a prorrogação das eleições até outubro, pois alega que nesse prazo ocorreriam mais desistências dos inscritos. Confirmou retirar sua inscrição caso o poder público não apresentasse o artigo da lei que impeça que ocorra uma eleição suplementar e alegou concordar com a oposição ao governo que diz que está havendo interferências na construção coletiva do Conselho Municipal de Juventude, interferência de que um artigo que não exprimi exatamente o que está sendo dito pelo poder público. Letícia argumentou que, realmente, o artigo não menciona que não poderia haver uma eleição suplementar, mas que é pelo mesmo motivo que não poderia acontecer, que deveria seguir conforme manda a lei. Caroline Felix diz que acredita que se as eleições fossem prorrogadas até o mês de Outubro deveria ser feito algo antes para ter a aderência dos jovens dispostos e comprometidos a participar e que mesmo assim não haveria uma confirmação que em Outubro fosse formado o conselho. Letícia afirma que a Coordenadoria Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres precisa de tempo para executar uma nova estratégia para que a pauta do conselho alcance mais jovens e sugere fazer um evento, para o entretenimento dos jovens que se daria no mesmo dia que fossem ocorrer as eleições. Camargo Silva discordou e mais uma vez disse que se sente desrespeitado, e exige uma justificativa válida e que a eleição seja feita o mais rápido possível. Iracema Clevelares complementou dizendo que o mais prudente no momento era que as eleições fossem feitas com os candidatos que ali estavam presentes, e que uma vez o conselho montado motivaria outros jovens a se inscrever e assim preencher as vacâncias que estavam faltando. Rosilaine Moreira de Aquino – Gerente de Direitos Humanos, pergunta a todos os candidatos se estão de acordo com a proposta que foi trazida, qual seja, realizar as eleições mesmo sabendo que não

haveria suplentes para todos os segmentos. Todos os candidatos presentes concordaram e os supostos titulares sem suplência se comprometeram a exercer suas atividades dentro do conselho com a ausência temporária dos suplentes. Rosilaine por fim deduz que a melhor alternativa seria realizar as eleições mesmo com a vacância de seguimentos, já que todos os candidatos propuseram dessa maneira e que seria o mais democrático. As servidoras Rosilaine Moreira de Aquino e Letícia de Souza Silva deram início a eleição realizando-se uma chamada com todos os candidatos, quando Fayda Belo da Costa Gomes – Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, perguntou as servidoras Rosilaine Moreira de Aquino e Letícia de Souza Silva se havia quórum na eleição, o que foi respondido que não, tendo indagado se a eleição estaria sendo remarcada então, onde disseram que os presentes não aceitaram a remarcação, e então Fayda Belo da Costa Gomes, disse para a Servidora Rosilaine que não era para prosseguir com a eleição já que não havia quórum, orientação essa já passada na outra eleição que não ocorreu pelo mesmo motivo, momento em que Rosilaine perguntou a Coordenadora Executiva de ela poderia falar isso aos presentes, o que foi feito. Fayda Belo da Costa Gomes entrou na reunião e comunicou aos presentes que por falta de quórum as eleições seriam remarcadas para uma nova data, vez que pela lei não é possível realizar eleições sem quórum. Assim que completou sua fala retirou-se da reunião. A partir daí, gerou-se então revolta de todos os jovens que aguardavam sair da reunião com um novo posicionamento. Wallace Silva Vargas, Liliana Rodrigues Monteiro, Aline Priscilla Lopes Leal, Caroline Félix Silveira, Edson Luiz de Souza Jacinto Júnior, Iracema Clevelares Barreiros, Camargo Paulino Silva, Bruno Ventura Fardim apontaram que foi totalmente antidemocrática a decisão da Coordenadora Executiva de Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres já que a mesma não participava da reunião e não se apresentou da devida maneira. Liliana Rodrigues Monteiro ressalta que a juventude não tem voz e que é uma vergonha o governo se posicionar dessa maneira antidemocrática. Os demais jovens, entre eles Camargo Silva, notificou que seria feita uma nota de repúdio diante da situação. Por fim, Rosilaine Moreira e Letícia de Souza pediram desculpas a todos os presentes e finalizaram a reunião de eleições com a reprovação de todos os jovens candidatos. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e eu, Letícia de Souza Silva – Coordenadora de Políticas Públicas para a Juventude e Atenção a Criança, lavrei a presente Ata. Cachoeiro de Itapemirim 15 de Agosto de 2022.

Poder Público:

Valquiria Rigon Volpato
Rosilaine Moreira de Aquino
Letícia de Souza Silva
Fayda Belo da Costa Gomes

Sociedade Civil:

Wallace Silva Vargas
Edson Luiz de Souza Júnior
Pedro Henrique Gomes Minto
Liliana Rodrigues Monteiro
Aline Priscilla Lopes Leal
Caroline Félix Silveira
Camargo Paulino Silva
Bruno Ventura Fardim
Iracema Clevelares Barreiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº
1/2021

ERRATA 61ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência a 61ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, nos seguintes termos:

ERRATA 61ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

Nome	Cargo	Data	Horário
Giovanna Freitas de Lima	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Adelmar São Paulo Coreia Filho	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Sarah Tosi Dalvi	Arquiteto e Urbanista	29/08/2022	14:00
Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	29/08/2022	14:00
Patricia Evangelista Monteiro dos Santos	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Antonio Lucas Pessini dos Santos	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Gisele Machado Oliveira	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00

LEIA-SE:

Nome	Cargo	Data	Horário
Giovanna Freitas de Lima	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Adelmar São Paulo Coreia Filho	Agente Administrativo	29/08/2022	14:00
Sarah Tosi Dalvi	Arquiteto e Urbanista	29/08/2022	14:00
Paulo de Tarso Avila de Oliveira Filho	Engenheiro Civil	29/08/2022	14:00
Luiz Fernando Ferreira Firmino	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Antonio Lucas Pessini dos Santos	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00
Gisele Machado Oliveira	Auxiliar Administrativo	29/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6621, no item TÍTULO e ESPÉCIE

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
LEIA-SE: EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ONDE SE LÊ: ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº 013/2022

LEIA-SE: ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 013/2022.

conforme segue;

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 013/2022.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP e a FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

OBJETO: cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a FEDERAÇÃO ESPIRITO SANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, para a execução do seguinte objeto: Projeto com público a ser atendido de 360 pessoas entre atletas e comissão técnica, tendo por principal objetivo e o apoio financeiro para despesas de Transportes e hospedagem da seleção capixaba e membros da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal).

VALOR: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP;

Ficha: 0002414

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP;

Função: 27 – DESPORTO E LAZER

Sub-função: 811 – DESPORTO DE RENDIMENTO

Programa: 1335 – NOSSO ESPORTE CACHOEIRO

Projeto/Atividade: 2.134 – APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS Elemento Despesa: 33504399000 – OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: Até 03/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Arnaud Agostinho Cordeiro Filho – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Protocolo nº 15203/2022.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito a publicação do Contrato 204/2022 abaixo mencionado, publicado no DOM Nº 6621 DE 26/08/2022, visto que houve cancelamento.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 204/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.

CONTRATADA: AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR: R\$ 21.578,44 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e

oito reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Serviço ou Contrato.

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte: 541/100100010000

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira Da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

PROCESSO: nº 219.979/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME.

OBJETO: renovar a vigência da Carta Contrato nº 001/2019, firmado em 12/09/2019, para dar continuidade a contratação de empresa especializada para implantação e manutenção do Portal da Transparência Ativa, para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em atendimento a legislação de acesso a informação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 0801.0412608132.064

Natureza de Despesa: 33904099000

Ficha/Fonte: 01100/1001000100

VIGÊNCIA: A partir de 10/09/2022.

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Marcos Pontes de Aquino – Representante da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 37065/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 205/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO DA SILVA - ME.

OBJETO: Contratação do artista JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e José Antônio da Silva – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** 51387/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 206/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.**OBJETO:** Contratação da BANDA SINFÔNICA - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, para Apresentação Musical, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Claudio Bernabe Teixeira – Presidente da Contratada**PROCESSO:** 51389/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 207/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.**OBJETO:** Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical – Trio, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandra Gualberto Biato – Contratada**PROCESSO:** 51391/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 208/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA.**OBJETO:** Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Giovane Ramos de Oliveira – Contratado**PROCESSO:** 51386/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 209/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEMGOV.**CONTRATADA:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA - EPP.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE), CONFORME ÀS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I.**VALOR:** R\$ 21.578,44 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e serão especificadas no tempo da emissão da Autorização de Serviço ou Contrato.

Órgão: 05.01

Projeto/Atividade: 2.014

Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte: 541/100100010000.

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.**PROCESSO:** nº 51043/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO DA SILVA – ME.**OBJETO:** Contratação do artista JOSÉ ANTONIO DA SILVA, para Apresentação Musical – Voz e Instrumento, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** nº 51387/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.**OBJETO:** Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical – Trio, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** nº 51391/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA.**OBJETO:** Contratação do artista GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, para Apresentação Musical – Trio, no dia 10 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** nº 51386/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.**OBJETO:** Contratação da BANDA SINFÔNICA - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, para Apresentação Musical, no dia 11 de setembro de 2022, com duração de 1h30min, visando a participação no evento “Feira da Bondade 2022”, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** nº 51389/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022****CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-DISTRITOS	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-DISTRITOS	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA-DISTRITOS	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES-SEDE	31/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - CIENCIAS-SEDE	31/08/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2022**CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SEDE E DISTRITOS	31/08/2022 às 09 horas
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DISTRITOS	31/08/2022 às 09 horas
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL - SEDE	31/08/2022 às 09 horas
CUIDADOR – SEDE	31/08/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado

no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2021
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS	31/08/2022 às 9 h
PROFESSOR (PEB-B) - TEMPO INTEGRAL (NIVEL SUPERIOR)	31/08/2022 às 9 h

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em <https://>**

www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA-SEDE	30/08/2022 00:00 às 23:59
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-SEDE	30/08/2022 00:00 às 23:59

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 006 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE
PROJETOS DESIGNADA PELO DECRETO Nº
31.869/2022**

A Comissão Interna de Seleção de Projetos, nomeada pelo Decreto N.º 31.869/2022 composta por servidores da SEMCULT, SEMESP, SEMMAT e SEMDES, publicada no Diário Oficial do Município N.º 6.571, páginas 7 e 8, de 14 junho de 2022, em epígrafe se reuniu em 02 de agosto de 2022 do corrente ano, com os respectivos membros FERNANDA DA SILVA BRITO, GIULIA GASPAR GOMES, MARIA ISABEL BREMIDE SOARES, GUSTAVO PEREIRA ALBERNAZ, JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR E LUDMILA MACHADO LIMA. Fernanda iniciou a reunião dando boas-vindas e lembrando a pauta: resposta da PGM acerca do Regulamento Interno; e leitura das atas de reuniões passadas. Informou que o regulamento interno retornou sem apontamentos com um parecer da PGM favorável e nesse caso será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município – DOM. Em seguida solicitou que Isabel lesse as atas das reuniões passadas para análise, apontamentos e aprovação dessa comissão para também serem encaminhadas ao DOM. Isabel iniciou com a leitura da ata Nº 001 referente à reunião do dia 21 de junho de 2022, ao fim da leitura, Fernanda sugere alteração no texto, os membros da comissão concordam e aprovam a ata; Isabel segue para a leitura da ata Nº 002, referente à reunião do dia 28 de junho de 2022, sem sugestão de alteração a ata foi aprovada após a leitura. Em seguida, isabel lê a ata Nº 003, referente à reunião do

dia 05 de julho de 2022, sem alterações a ata foi aprovada. Isabel lê a ata Nº 004, referente à reunião do dia 12 de julho de 2022, sem ponderações dos membros dessa comissão, a ata foi aprovada e Isabel lê a última ata de Nº 005, referente à reunião do dia 26 de julho de 2022. Isabel sugere alterações no texto, os membros concordam e aprovam a ata. Ao finalizar a leitura de todas as atas, Fernanda informa que em seguida serão encaminhadas ao DOM para publicação. Por fim finaliza informando que dois editais do Coinvestimento da Cultura estão prontos, porém ainda, precisam passar pela CAOFI e PGM antes de chegar a comissão de análise de projetos. Isabel pergunta sobre a mesa digital dessa comissão, se os membros da comissão serão treinados para utilizá-la. Fernanda responde dizendo que a mesa de trabalho para recebimento de processos já está funcionando e que ela, Fernanda, terá acesso a essa mesa, na qual receberá os processos e encaminhará para análise dessa comissão nas reuniões semanais. Porém a mesa da licitação ainda não está pronta, contudo até início da próxima semana a mesa, provavelmente, funcionará. Fernanda e Carina serão treinadas para utilizar a mesa de licitação e após esse treinamento elas treinarão os outros membros da comissão para também acessarem, caso seja necessário. Nada mais havendo, eu, Maria Isabel Bremide Soares, Gerente de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de dois mil e vinte e dois.

Fernanda da Silva Brito – SEMCULT
Giulia Gaspar Gomes – SEMCULT
Maria Isabel Bremide Soares – SEMCULT
Gustavo Pereira Albernaz – SEMESP
Ludmila Machado Lima – SEMMAT
Jomar de Oliveira Pinto Junior – SEMESP

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3469 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº 00018 / 2020-6 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer nº 00018/2020-6 do processo nº 04668/2016-5 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2015 e por consequência considerar regulares e aprovadas as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3470 / 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER PRÉVIO Nº TC-13/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer TC nº 13/2022 (Referência TC 2523/2017 – Parecer Prévio TC 123/2018) do processo TC nº 2875/2019 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim referente ao exercício de 2016 e por consequência considerar irregulares as contas do Prefeito Municipal CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 453/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Fernanda Adriana da Silva França	AGP 15	INTERNO
02	Ludson Pacheco	AGP 07	EXTERNO
03	Aldelino Laurindo	AGP 15	INTERNO
04	Joaquim Soares Mantuan	AGP 15	EXTERNO
05	Romário Lopes Carvalho	AGP 08	INTERNO
06	Silvania do Nascimento Fernandes	AGP 09	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 454/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Arthur Bernardo Buteri Duarte	AGP 19	EXTERNO
02	Madson da Silva Borges	AGP 19	EXTERNO
03	Victor Peixoto Menenguci	AGP 08	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 455/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Leonardo Claiton Camargo, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Roseli Aparecida Leite Cunha	AGP 16	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 456/2022.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO****SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do Vereador Paulo Sergio de Almeida, a partir de 01/09/2022:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maria Aparecida de Abreu França Silvério	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 041/2022

PROCESSO: 9.383/2022

OBJETO: Serviço de aquisição de CAMISAS DE UNIFORME, para Equipe do setor Portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00 ; Identificação da despesa no sub-elemento CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.70 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00084-1001000100.

VALOR GLOBAL: R\$657,60 (Seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: GERLANE GENAIO DA SILVA , CNPJ nº 06.066.220/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0045.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

MICRON-ITA MINERAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 13.237.892/0003-52, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº 007/2018, válida até 19 de setembro de 2026, através do processo nº 17904/2020, para a atividade de Disposição de rejeitos/estéreis provenientes da extração de rochas, exceto lama de beneficiamento de rochas ornamentais (LBRO). Localizada na Rua Vila de Alto Moledo s/nº, Distrito de Itaoça, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4412022FAT

DAM: 14569